



Outlook

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Chamamento Público nº 011/2026 – Credenciamento nº 010/2026 (MEDSERV BAURU)

De licitacao@ibitinga.sp.gov.br <licitacao@ibitinga.sp.gov.br>**Data** Qua, 2026-09-23 10:50**Para** MedServ Bauru <medservbauru@gmail.com>**Cc** compras@ibitinga.sp.gov.br <compras@ibitinga.sp.gov.br>**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Chamamento Público nº 011/2026 – Edital de Credenciamento nº 010/2026
Processo Administrativo nº 7.252/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, referente à forma de apresentação da documentação para o credenciamento, esclarece-se que:

1. Quanto à forma de apresentação da documentação:

Nos termos do item 3.3 do Edital, a documentação deverá ser **protocolada junto ao Município, no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Compras e Licitações**, observando-se o prazo estabelecido no instrumento convocatório, disponibilizado no sítio oficial, no endereço eletrônico www.ibitinga.sp.gov.br, no dia 23/09/2026.

2. Quanto à existência de sistema de protocolo eletrônico específico:

O Edital de Credenciamento nº 010/2026 **não estabeleceu sistema eletrônico específico para o recebimento da documentação**, tampouco indicou plataforma eletrônica própria para a realização do credenciamento.

3. Quanto ao envio por e-mail:

Os endereços eletrônicos constantes do item 13.2 do Edital destinam-se à obtenção de **informações e esclarecimentos**, não tendo sido estabelecido no instrumento convocatório o recebimento da documentação de habilitação por e-mail. Dessa forma, **o simples envio da documentação aos endereços eletrônicos ali indicados não substitui o protocolo previsto no item 3.3 do Edital**.

Dessa forma, para fins de credenciamento, deverá ser observado o procedimento previsto no item 3.3 do Edital, mediante protocolo da documentação junto ao **Departamento de Protocolo do Município, endereçada ao Departamento de Compras e Licitações**.

Ibitinga/SP, 23 de setembro de 2026.

Cristiano Henrique Tamborlin
Analista de Compras
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

De: MedServ Bauru <medservbauru@gmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 09:06

Para: licitacao@ibitinga.sp.gov.br <licitacao@ibitinga.sp.gov.br>

Cc: compras@ibitinga.sp.gov.br <compras@ibitinga.sp.gov.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Chamamento Público nº 011/2026 – Credenciamento nº 010/2026 (MEDSERV BAURU)

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Departamento de Compras e Licitações / Comissão de Contratação

Ref.: Chamamento Público nº 011/2026 – Edital de Credenciamento nº 010/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de cuidados à pessoa idosa.

A **MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.660.338/0001-02**, sediada na Rua André Bonachella Palliareci, nº 3-24, Núcleo Habitacional José Regino, na cidade de Bauru/SP, CEP 17.031-716, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. **Andrea Jatcy Pilatos Ferreira**, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / ORIENTAÇÃO** aos termos do instrumento convocatório em epígrafe, pelas razões a seguir expostas:

Esta empresa manifesta seu **pleno interesse em realizar o credenciamento** para a prestação dos serviços demandados por esta respeitável municipalidade, tendo em vista sua ampla atuação e compatibilidade em atividades de apoio à gestão de saúde e enfermagem. Este pedido é apresentado de forma plenamente tempestiva, considerando que o certame permanece aberto à livre participação.

Ao analisar as regras estabelecidas para o envio e a entrega dos envelopes de habilitação, constatou-se uma ambiguidade redacional no **Item 3.3** (página 2) do Edital, o qual dispõe textualmente:

"3.3. A documentação deverá ser protocolada juntamente ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Compras e Licitações, a partir da disponibilização deste Edital de Credenciamento no sítio oficial, no endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br; até o dia 21 de março de 2027."

O referido dispositivo funde duas sistemáticas distintas de recebimento: o protocolo físico perante o Departamento de Protocolo do Município e a indicação do endereço eletrônico (sítio oficial). Ocorre que, em visitas técnicas e buscas minuciosas realizadas no portal eletrônico da Prefeitura (www.ibitinga.sp.gov.br), **não foi localizado nenhum ambiente virtual, aba ou plataforma específica voltada ao protocolo e inserção de documentos digitais** para este credenciamento.

Considerando que o **Item 8.3** do Edital estabelece que a ordem inicial de convocação obedecerá estritamente à **ordem cronológica** dos pedidos de credenciamento considerados regulares, faz-se indispensável a exata compreensão do canal de recebimento para que não haja preterição ou prejuízo à competitividade e isonomia entre as interessadas.

Diante do exposto, solicita-se que esta digna Administração esclareça, de maneira objetiva:

1. A documentação de habilitação e os anexos contratuais deverão ser protocolados de forma **estritamente presencial/física** no balcão do Departamento de Protocolo do Município (Rua Miguel Landim, 333, Centro)?
2. Alternativamente, existe algum **sistema de protocolo eletrônico específico** (ex: plataforma digital, sistema 1Doc ou similar) integrado ao site que deva ser utilizado?
3. Caso a entrega possa ocorrer por meio digital devido à menção do sítio eletrônico, é admitido o envio dos documentos digitalizados para os e-mails institucionais do setor de licitações (licitacao@ibitinga.sp.gov.br / compras@ibitinga.sp.gov.br)?

Termos em que, pede e aguarda o esclarecimento e breve retorno.

Bauru/SP, 23 de setembro de 2026.

MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Representante Legal: Andrea Jatcy Pilatos Ferreira

Telefone de Contato: (14) 3214-3439 / (14) 9123-6717

E-mail: medservbauru@gmail.com